



GOVERNO MUNICIPAL DE MARACANAÚ – CEARÁ
COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR
PROCON MARACANAÚ

TERMO DE NOTIFICAÇÃO DE AUDIÊNCIA - CONSUMIDOR

Número de Atendimento: 2603056400100003301

DADOS DO CONSUMIDOR(A)

Consumidor(a): FRANCISCO DE ASSIS NOBRE - **CNPJ/CPF:** 119.664.913-87

Endereço: Raimundo Valdelírio - 119 - Acaracuzinho - Maracanaú - CE - 61920-700

Telefone: (85) 98861-1103

DADOS DO(S) FORNECEDOR(ES)

Razão Social: BRV RENOVADORA DE PNEUS LTDA

Nome Fantasia: BRV RENOVADORA DE PNEUS

CPF/CNPJ: 37.856.634/0001-50

Endereço de Correspondência: Rodovia Anel Viário - 3597 B - Cidade Nova - Maracanaú - CE - 61930-220

A Diretoria Executiva do Programa Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor de Maracanaú - Ceará (PROCON MUNICIPAL DE MARACANAÚ), no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.084 de outubro de 2013, combinada com a Lei 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor) e Decreto 2.181/97, designa o dia **01/04/2026 às 10:00** horas para audiência a ser realizada pelo(a) Conciliador(a) **LUANA DE SOUZA RODRIGUES**, via videoconferência através da plataforma Meet no link disponibilizado no quadro abaixo, ou compareça presencialmente na sede deste Procon localizado na Rua 04, nº 370, Jereissati I, Maracanaú/CE, com intuito de instituir o processo administrativo instaurado a partir de reclamação apresentada por V.S.^a, bem como de solução do conflito entre as partes para os fatos narrados, conforme transcrito de sua demanda:

Link da Audiência: <https://meet.google.com/fwu-wnrc-htz>

Relato:

Relata o consumidor que adquiriu pneus para um caminhão, contudo, no momento da instalação, constatou que os produtos entregues eram de modelos distintos, em desacordo com o que havia sido ajustado no ato da compra.

Informa que procurou a loja para registrar reclamação, ocasião em que foi informado de que não haveria qualquer irregularidade. Entretanto, afirma que a divergência compromete a utilização adequada do veículo, encontrando-se o caminhão parado, o que lhe tem ocasionado prejuízos financeiros, inclusive com o pagamento de diárias ao motorista.



GOVERNO MUNICIPAL DE MARACANAÚ – CEARÁ
COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR
PROCON MARACANAÚ

Aduz que retornou ao estabelecimento em outras oportunidades, mas não recebeu atendimento satisfatório nem solução para o problema apresentado. Acrescenta, ainda, que a nota fiscal foi emitida apenas em janeiro de 2026, embora a compra tenha sido realizada em dezembro de 2025, constando, inclusive, valor inferior ao efetivamente pago.

Diante da ausência de solução administrativa, buscou o Procon com o objetivo de promover a devida intermediação.

Pedido: Requer o consumidor a substituição dos pneus por outros de mesma marca e modelo, conforme originalmente contratado.

Notificamos ainda que V.S.^a deverá entrar na sala de audiência virtual por meio do link disponibilizado ou comparecer presencialmente impreterivelmente no horário marcado, bem como fica ciente, desde já, que a falta sem justificativa no prazo de 48 horas, à audiência acima designada, implicará no arquivamento de sua reclamação.

Maracanaú/CE, 02 de Março de 2026 .

ALINE XIMENES DE SOUZA - Atendente

Daniela Pinheiro Bezerra de Farias
Diretora Executiva
Procon - Maracanaú

Recebi a presente notificação nesta data: 02/03/2026

Ass. do consumidor(a):

FRANCISCO DE ASSIS NOBRE